

## Ata da audiência pública sobre o contrato de Saneamento Básico

Aos 02 de dezembro do ano de 2019, às 18 horas e 30 minutos, no plenário da Câmara Municipal de Ubatuba, iniciou-se a audiência pública sobre o contrato de Saneamento Básico. Registrou-se, pelas listas de presença recolhidas pelas recepcionistas, um público de cerca de 48 pessoas, além de outras que não quiseram se identificar ou registrar sua presença. Às 19 horas e 01 minuto, o Secretário Municipal de Meio Ambiente da Prefeitura de Ubatuba, Guilherme Penteado Adolpho, Secretário Municipal de Meio Ambiente abriu a sessão da audiência agradecendo a presença de todos os presentes, ressaltando a importância da presente audiência para a apresentação dos termos do contrato que será celebrado com a Sabesp; orientou ainda os presentes quanto ao funcionamento da audiência, no tocante à forma como as perguntas deverão ser feitas no decorrer da sessão, e que os presentes poderão fazer uso da palavra por 3 minutos. Em seguida, Ruy César Rodrigues Bueno, Superintendente Regional da Sabesp no Litoral Norte, deu início às apresentações, explicando que o assunto aqui discutido, o contrato de prestação de serviços públicos com a Sabesp, estabelece diretrizes para a abastecimento de água e esgotamento sanitário; ressaltou que a população de Ubatuba é deficiente em termos de saneamento, sendo que mais da metade não possui acesso a uma moradia abrangida pela rede de esgoto sanitário; explicou que a Sabesp é uma empresa pública, de capital intensivo e que gerencia múltiplas funções; esclareceu ainda que o capital é composto de ações privadas, e que a Sabesp é auditada por organismos internacionais; que a Sabesp possui importante função, servindo como apoio a situações de necessidade e emergência no âmbito; demonstrou, por meio de gráficos, dados sobre o saneamento básico e abastecimento de água tratada no município de Ubatuba; ressaltou a contratualização com a Sabesp será de 30 anos, o qual poderá ser revista a cada quatro anos pelo poder concedente (Prefeitura), tratando de instrumento que trará segurança jurídica para a população, na medida em que atenderá toda a demanda da população sem acesso a saneamento básico; que no período de vigência do contrato, haverá investimentos na ordem de 697



milhões, contando ainda com a inclusão no Programa de Uso Racional da Água-PURA, o que trará economia nas contas de água do consumidor final; frisou ainda que as medidas propostas no contrato trarão empregos diretos e indiretos ao município; explicou as vantagens da contratualização, o qual prevê repasse de 4% para programas de educação ambiental, bem como a execução de obras que refletem em investimento de cerca de R\$1,9 mil por habitante; mencionou ainda a incidência de ISS, imposto a ser arrecadado em favor do Município, o que acarretará aumento da receita pública municipal; ressaltou ainda que serão efetuados investimentos nas estações da Sabesp existentes no município, o qual serão ampliadas no sentido de propiciar a maior abrangência de saneamento básico e abastecimento de água, como objetivos do contrato; demonstrou ainda o plano de investimentos nos sistemas de esgotamento sanitário dos bairros nos próximos 20 anos; apresentou o plano com metas de abrangência das áreas deficientes de esgotamento sanitário, prevendo ao final uma cobertura total dessas áreas; encerrou sua explanação agradecendo o gerente local da Sabesp, Fábio Okamoto, bem como o Secretário Municipal de Meio Ambiente, Guilherme P. Adolpho elogiando o trabalho desenvolvido em prol do município na efetivação do Plano Municipal de Saneamento Básico. Respondeu com brevidade à perguntas de presentes no local, que as anotaram num papel. Em seguida, tomou a palavra Guilherme Penteado Adolpho, que deu início à sessão de perguntas pelos participantes, explicando novamente que o contrato ora debatido é um importante instrumento que trará qualidade de vida e saúde para a população a longo prazo. Em seguida, a palavra foi passada ao Sr. Juan José Blanco Prado, que solicitou o uso da tribuna, afirmando que as audiências anteriores sobre o PMISB; demonstrou preocupação em relação ao contrato, em especial às previsões de investimentos, o qual implicaria em grande ônus para o Município; ponderou que a minuta do contrato ignorou o Plano Municipal de Saneamento Básico, em flagrante desrespeito às leis municipais. Em seguida, foi passada a palavra para o Sr. Ruy César que explicou que o contrato de o contrato está baseado no plano municipal de saneamento, que por sua vez contou com a participação de todos, contendo assim as necessidades reais de cada região. Foi dada a palavra ao Sr. Pedro Tuzino, esclarecendo que a Sabesp opera com investimentos de cerca de 7 milhões, sendo que a arrecadação será de



cerca de um bilhão; apontou que o plano de investimento proposto pela Sabesp contempla investimentos maciços por parte da Municipalidade, e que não é capaz de suportar; reiterou a necessidade de elaboração de um contrato pautado apenas em tarifas, vez que o modelo atual trará grandes prejuízos ao orçamento municipal. Após, a palavra foi retomada por Rey César, o qual ressaltou que a proposta de saneamento deve contar com a participação de todos os munícipes; ressaltou que, embora haja grandes investimentos previstos na execução do plano, o contrato com a agência poderá ser revisto para o fim de acompanhar as demandas e se adaptar às necessidades do município e à capacidade do poder concedente. Foi interrompido por Pedro Tuzino, que perguntou onde se encontravam os valores das obras a serem realizadas, e quais tipos de estudos técnicos foram realizados; afirmou que os valores apresentados são equivocados, e não refletem a uma situação real; enfatizou que os valores apresentados não são reais, e que do jeito que foi apresentado, não se concretizará. Com a palavra, Guilherme Penteado Adolpho reafirmou seu compromisso com a administração e com a população, no sentido de abrir espaço à população para que opinem e sugiram mudanças. Explicou que o contrato tem como fundamento o plano municipal de saneamento básico, instrumento de compromisso da atual gestão para abrir caminho para a resolução deste grave problema de saneamento básico, questão de ordem pública que deve ser preocupação de todos. O participante Candido Moura, solicitou o uso da tribuna, ressaltando que um contrato dessa natureza deve ser analisado com cautela e por pessoas com expertise; explanou a importância do saneamento básico como serviço essencial de promoção da saúde da população; sugeriu a contratação de empresa com conhecimento técnico análise jurídica do contrato. Em seguida, um dos presentes na sessão indagou Guilherme Adolpho sobre os altos custos da contratualização, e que a prestação esteja dimensionada para atender as regiões que já estão defasadas há anos, causando o empobrecimento da cidade, já que se trata de cidade turística. Infere que as medidas implicarão no crescimento da cidade. Em resposta, Guilherme ressaltou todo o trabalho feito, em várias audiências públicas havidas anteriormente, e que nesta fase, da contratualização, a efetivação do plano de saneamento básico será determinada pelo Poder concedente. Passada a palavra a Ruy Cesar, ressaltou que os bairros menos



favorecidos, com moradias irregulares, serão contemplados com o abastecimento de água e esgotamento sanitário. Em seguida, a palavra foi passada para Renan, que solicitou o uso da tribuna, indagando sobre a previsão do bairro Ressaca em algum sistema ETE e ETA. Em seguida, foi lida a pergunta feita por Rui Alves Grilo, presente na sessão, o qual indagou sobre os bairros Perequê-Açú e Pedreira. Ruy César respondeu que os bairros citados não foram contemplados no plano de curto prazo, e que agora com o novo plano, pretende-se abranger todos os bairros do município. Foi dada a palavra ao Promotor de Justiça Alfredo Portes, que indagou qual a legislação ou instrumento normativo que aprovou a revisão do plano ocorrida em 2019; ressaltou que a mudança da prefeitura no tocante ao trato com as questões ambientais foi repentina, sendo que vem acompanhando o Município, integrante do GAEMA; por fim, indagou a quem compete a gerência do fundo municipal de saneamento básico, e quais os poderes de gerência; o porquê do aceleração dos trâmites para a formalização de um contrato que vigorará por 30 anos; o porquê da natureza do contrato ser de prestação de serviço, em detrimento da parceria público-privada; questionou a aplicação e cumprimento efetivo do plano de saneamento básico antes da assinatura do contrato, o que é temerário. Em resposta, Guilherme ponderou que existe lei municipal que autoriza a criação do plano, revogando o anterior; explicou que o conselho Municipal de Meio Ambiente também foi criado recentemente, sendo mais um instrumento de auxílio na execução das medidas propostas pelo PMISB. Ressaltou que o PMISB contém um plano de metas e de estudos técnicos, suprimindo de forma satisfatória as formalidades necessárias; esclareceu, por fim, que foram atendidos os requisitos jurídico-formais para a realização das audiências públicas sobre o PMISB. Alfredo pediu a palavra e indagou sobre propósito equivocado da Lei que aprova o PMISB, criticando que os regimentos utilizados; questionou ainda a gerência da Sabesp sobre os recursos do Fundo Municipal de Saneamento Básico. Em resposta, Ruy César explicou que, na verdade, a Prefeitura é que fará a gestão dos recursos que serão destinados ao fundo, que é de 4%. Novamente, Alfredo pediu a palavra e questionou as prerrogativas atribuídas à Sabesp. Em resposta, Ruy César ponderou que isso é um aspecto positivo, e que o benefício atribuído à Prefeitura deve ser utilizado com consciência. Em seguida, foi perguntado por um dos participantes que



não há nenhuma cláusula que preveja o corte do repasse ao fundo municipal na hipótese de não pagamento por parte do poder concedente. Em resposta, Ruy César ressaltou que durante os últimos três anos, o Município interagiu ativamente com a Sabesp, até que foram realizadas três audiências públicas que discutiram em conjunto com a população a elaboração do PMISB, que foram muito satisfatórias em seu ponto de vista. Guilherme complementou dizendo que a função do plano na seara do contrato é um assunto complexo, e que o condão de viabilizar o acesso de saneamento pela maior parte possível da população; mencionou ainda os avanços obtidos até o momento, que mesmo com as dificuldades enfrentadas, é nítido o crescimento; ressaltou ainda os rios Grande e Acaraú, os quais serão priorizados por se situarem nas proximidades de bairros com grande volume de turistas, como Praia Grande. Pedro Tuzino pediu a palavra, e relatou que enfrentou dificuldades para acessar a legislação pertinente, questionando a pressa na finalização da contratualização com a Sabesp, já que o PMISB deixou de contemplar diversos aspectos cruciais para sua implementação. Em resposta, Guilherme acrescentou que a publicidade feita foi satisfatória, com a participação de entidades de órgãos importantes. Em seguida, Mônica Spegiorni, presidente da Associação dos Moradores do Lázaro, pediu a palavra, e enalteceu a contribuição do Secretário do Meio Ambiente, Guilherme, pelo esforço empreendido na causa; ressaltou que a decisão de acelerar a finalização do contrato é acertada, e que o município de Ubatuba só ganhará com isso; que não há motivo para postergar a aplicação do PMISB, na medida em que o município é extremamente deficiente na questão sanitária; afirma que o problema do saneamento básico em Ubatuba é crônico, e pede empenho das autoridades para a sua implementação. Em seguida, a palavra foi dada a Kleber, que questionou sobre o lançamento dos efluentes no rio Acaraú, cobrando postura da Sabesp no tocante ao tratamento de tais resíduos. Questionou a aprovação de grandes empreendimentos por parte da Prefeitura no bairro Praia Grande e Itaguá, que tendem a contribuir com o aumento de lançamento de efluentes no Rio Acaraú. Em seguida, Ruy César retomou a palavra, demonstrando seu orgulho com a função da Sabesp, conquanto uma empresa séria e que busca enfatizar o seu compromisso com a cidade, em propiciar que cada vez mais moradias contenham esgotamento sanitário e sejam abastecidas por água



tratada. Silvio Mauro formulou pergunta por escrito, indagando a previsão contratual de rede de esgoto no bairro Marafunda. Fabio Okamoto Fagundes, gerente da Agência de Ubatuba respondeu que o bairro será contemplado. Wagner Aparecido Nogueira pediu o uso da tribuna e questionou as ações da Prefeitura no âmbito da Santa Casa, em especial as dívidas, em detrimento do contrato de alto valor com a Sabesp. Paulo Pinotti formulou pergunta por escrito, o qual questiona a não realização de licitação e a escolha da Sabesp. Ruy César, em resposta, disse que não há empresas com aporte capazes de colocar em vigor o PMISB, e a Sabesp, por já operar no município há anos, tem conhecimento das necessidades a serem sanadas. Alfredo Portes pediu a palavra novamente, e indagou a ausência do Prefeito Municipal para a defesa e apresentação do contrato; pediu que fossem esclarecidos os motivos que levaram o poder executivo a efetivar a contratualização. Ruy César intercedeu, e respondeu que a medida da contratualização é necessária para pôr em prática as metas previstas no PMISB. Guilherme complementou que as discussões vêm sendo feita desde o início da gestão, e que a implementação do PMISB faz parte do plano de governo atual; ressaltou que houve muito diálogo com a Sabesp, e que o principal objetivo é favorecer as regiões desprovidas de saneamento básico abastecimento de água. Guilherme ainda esclareceu boa parte do que foi sugerido durante a elaboração do plano foi acatado, e que isso reflete a opinião da população. Em seguida, foi dada a palavra ao Vereador Claudnei Xavier, que ponderou que discorda da necessidade de empresa com expertise no assunto, e que a Sabesp conhece os problemas enfrentados pelo município; ressaltou que, como um dos que aprovaram a lei, a ideia de implementar o PMISB é algo que deveria ser feito de imediato, tratando-se uma proposta diferenciada, que aborda aspectos benéficos à população, como regularização fundiária; frisou a importância da realização da audiência pública para tornar o processo eficiente e transparente; sugeriu que fosse acrescentada cláusula no contrato com previsão de suspensão no recebimento do repasse do fundo caso não haja o pagamento da contraprestação à Sabesp. Em seguida, foi dada a palavra ao advogado Pedro Maroso, membro da Comissão de Meio Ambiente da OAB, que ressaltou que todos devem colaborar para a efetivação do plano, e que tornar o procedimento moroso ao longo de anos em nada beneficiaria a população. Por fim, Guilherme finalizou enfatizando que a



implementação do PMISB deve contar a participação maciça da população. Maria Aparecida, moradora do bairro do Itaguá, próximo ao Rio Acaraú, pediu a palavra; e relatou que seu filho, ao frequentar a praia do Itaguá, contraiu uma bactéria; frisou que o saneamento básico é questão de saúde pública, que deve estar acima dos interesses pessoais de políticos e gestores; disse ainda que o aspecto do Rio Acaraú é vergonhoso para uma cidade turística como Ubatuba; questiona a gestão da Coambiental no bairro da Praia Grande, em quais medidas serão tomadas em relação do Rio Acaraú, tendo em vista o mau cheiro que assola o bairro do Itaguá. Com a palavra, Guilherme ressaltou que o crescimento desorganizado dos bairros como Praia Grande e Itaguá contribuiu para que o Rio Acaraú se contaminasse; ressaltou que se nada for feito em relação ao PMISB, nenhum passo será dado para a meta de abrangência de saneamento básico; ressaltou que a falta de investimentos maciços culminou com a situação hoje vivenciada pelos moradores próximos ao Rio Acaraú; esclareceu que o PMISB tão somente não é capaz de suprir as demandas e sanar os problemas sanitários no município, é necessário a atuação conjunta de outros setores. Em seguida, Pedro Tuzino pediu a palavra e sugeriu que fosse apresentado a minuta do contrato à comunidade, em todos os seus tópicos, bem como o Prefeito exponha suas motivações; reiterou que tal dinâmica é essencial para que se tenha um bom contrato, ressaltando que não deve haver pressa por parte do poder concedente para a formalização do contrato. Guilherme ressaltou que a minuta do contrato está sendo analisando pelo jurídico da Prefeitura, e que a tramitação da formalização do contrato deve continuar sob pena de não se concretizar; ponderou que tudo está sendo feito através de um processo democrático, mas que não é possível agradar a todos. Alfredo Portes interveio e pediu a palavra, afirmando que a última análise da minuta do contrato deve ser feita pela população. Pedro Maroso tomou a palavra e questionou se ainda é possível a alteração das cláusulas contratuais. Em resposta, Ruy César afirmou que a versão ainda não é definitiva, estando passível de ser alterada; reafirmou que na próxima audiência a ser realizada daqui a dois dias, serão apresentados o contrato e o estudo técnico que o embasou; reforçou que a minuta do contrato é padronizada, guardando muitas semelhanças com outros contratos celebrados entre a





Sabesp e outros município. Por fim, Guilherme finalizou, encerrando a sessão às 22 horas e 10 minutos, sendo lavrada a presente ata.



Guilherme Penteado Adolpho

Secretário Municipal de Meio Ambiente



Ruy César Rodrigues Bueno

Superintendente Regional da Sabesp no Litoral Norte



Fábio Okamoto Fagundes

Gerente Operacional da Sabesp- Agência Ubatuba

